



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

763

- INDICAÇÃO Nº 533 / 97 -

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto a Guarda Civil Municipal de Barueri, Comandante Miguel Ribeiro da Silva, quanto a possibilidade de colocar um guarda civil, na Estrada dos Romeiros, em frente a Padaria' Flor do Paraíso, nos horários das 6:00 as 7:00 horas e das 13:00 ' as 14:00 horas, para ajudar na travessia das crianças, que estudam nesses período da manhã e tarde.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 01 de junho de 1997.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

001163 JUN 97 02 12 10

PROTOCOLO

Jose de Melo
JOSE DE MELO

Vereador

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 03 / 06 / 197

Presidente

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente, propositura considerando que as crianças que residem nos Jardins Paraíso e Regina Lice, a maior parte estudam nas Escolas Ivani Maria Paes, Raposo Tavares e Escola Municipal da Vila Boa Vista e são obrigados a atravessar a estrada dos Romeiros. Estrada essa, que nesse horário torna-se muito perigoso, o fluxo de veículos é intenso. Os motoristas, colocam alta velocidade nos veículos e não respeitam as lombadas, colocando em perigo de vida e acidentes as nossas crianças que passam nesse local no horário acima citado. Caso seja colocado um guarda civil no local, haverá maior segurança para nossos estudantes e trabalhadores ultrapassar essa Estrada.